



SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024.

Data: 19 de Fevereiro de 2024.

Hora: 11 horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

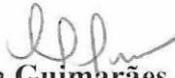
Agente de Contratação: Loriza Guimarães de Oliveira.

Equipe de Apoio: Edna Muniz dos Santos Reis e Ana Cristina Salazar.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise de novos documentos acostados no processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024**, destinada à aquisição de materiais da Solução Educacional Acerta Brasil que serão utilizados em turmas de 4º, 5º, 8º e 9º anos, das escolas municipais de Ensino Fundamental, em conformidade com o Mem. n.º 39/2024- SEMED e pedido de compra n.º 2024/133, da Secretaria Municipal da Educação, bem como Memorando n.º 297/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso I do Art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Após análise constatou-se que a empresa CENTRALINK PATROCINIOS LTDA, empresa que possui exclusividade de distribuição e comercialização das obras, apresentou proposta de preço em seu nome e a comprovação do preço de comercialização.
3. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, aos documentos apresentados pela empresa CENTRALINK PATROCINIOS LTDA, CNPJ n.º 17.119.525/0001-43, constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 297/2024-PGM, da Procuradoria Geral do Município e ofício GPM n.º 047/2024.
3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo para contratação da empresa CENTRALINK PATROCINIOS LTDA, CNPJ n.º 17.119.525/0001-43, destinada à aquisição de materiais da Solução Educacional Acerta Brasil que serão utilizados em turmas de 4º, 5º, 8º e 9º anos, das escolas municipais de Ensino Fundamental, incluindo: livros, maletas, portal, simulados e guia do gestor, Aquisição de 950 unidades ao valor unitário de R\$294,00, totalizando R\$ 279.300,00 (Duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 11h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Fevereiro de 2024.


Loriza Guimarães de Oliveira
Agente de Contratação


Edna Muniz dos Santos Reis
Equipe de Apoio


Ana Cristina Salazar
Equipe de Apoio